



# **INFOGRAFIA**

*Dados preliminares  
sobre as  
Mulheres Assassinadas  
em Portugal*

*1 janeiro a 15 de novembro de 2024*

**OMA**

**OBSERVATÓRIO DE MULHERES ASSASSINADAS**

---

# DEDICATÓRIA

---

Este relatório é dedicado a todas as mulheres que foram assassinadas em Portugal em 2024 e às/aos suas/seus familiares e amigas/os.

Nesta página destacam-se os seus nomes com base nas notícias publicadas nos meios de comunicação social. Alguns dos nomes poderão não corresponder exatamente à realidade, pois estão escritos da forma como foram noticiados.

**Aimone dos Santos**  
**Alzira Madureira**  
**Arelys Rojas**  
**Carmina Silva**  
**Carolina Barbosa**  
**Daniela Padrino**  
**Fernanda Júlia da Silva**  
**Fernanda Lopes**  
**Gurpreet Kaur**  
**Hermínia Costa**  
**Ilda Rodrigues**  
**Isabel Afonso**  
**Ivone Silveira**  
**Kátia Azevedo**  
**Maria de Fátima Almeida**

**Maria Gorete Medeiros Aguiar**  
**Não identificada, Leiria, 49 anos**  
**Não identificada, Lisboa**  
**Não Identificada, Madeira, 44 anos**  
**Não identificada, Lisboa, 54 anos**  
**Não identificada, Évora, 53 anos**  
**Raquel Lourenço**  
**Rosa Sousa**  
**Sara Catalarrana**  
**Sónia Marisa Escobar**

**Continuaremos a lutar para que mais  
nenhuma mulher seja assassinada!**

# INTRODUÇÃO

Esta infografia agrega os resultados preliminares dos dados do Observatório de Mulheres Assassinadas recolhidos entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2024.

A apresentação dos dados será dividida entre femicídios e assassinatos de mulheres em outros contextos. Será também apresentada uma visão geral dos dados sobre as tentativas de assassinato e de femicídio.

## METODOLOGIA

Os dados recolhidos pelo Observatório de Mulheres Assassinadas derivam das notícias publicadas na imprensa nacional. Poderão existir mulheres assassinadas cujas notícias não foram publicadas e, portanto, cuja informação não constará nesta infografia. Estão incluídos os dados de todas as mulheres que foram assassinadas intencionalmente em 2024, entre 1 janeiro e 15 novembro. Parte destes assassinatos constituem femicídios.

São considerados **femicídios** as mortes intencionais de mulheres em que, no teor da notícia, se perceba que ocorreram como resultado da violência de género. Sempre que, de acordo com a informação disponível, o crime não se relacione com questões de género, classifica-se como assassinato.

### ASSASSINATOS

*Todas as mortes intencionais de mulheres*

### FEMICÍDIOS

*Todas as mortes intencionais de mulheres relacionadas com questões de género*

São consideradas **tentativas** de assassinato ou de femicídio todos os casos cujo teor da notícia integre a informação de uma tentativa de causar a morte; de um atentado à integridade física da vítima com objetivo de matar ou que poderia causar a morte; um ataque que resulta num perigo iminente para a vida da vítima e esta só sobrevive por questões alheias ao ofensor; e ainda os casos em que exista indicação de que foram iniciados os atos de execução do assassinato e de que este só não aconteceu por intervenção de terceiros (ex. testemunhas, família, polícia, equipa médica).

# 25 MULHERES ASSASSINADAS

## 20 FEMICÍDIOS

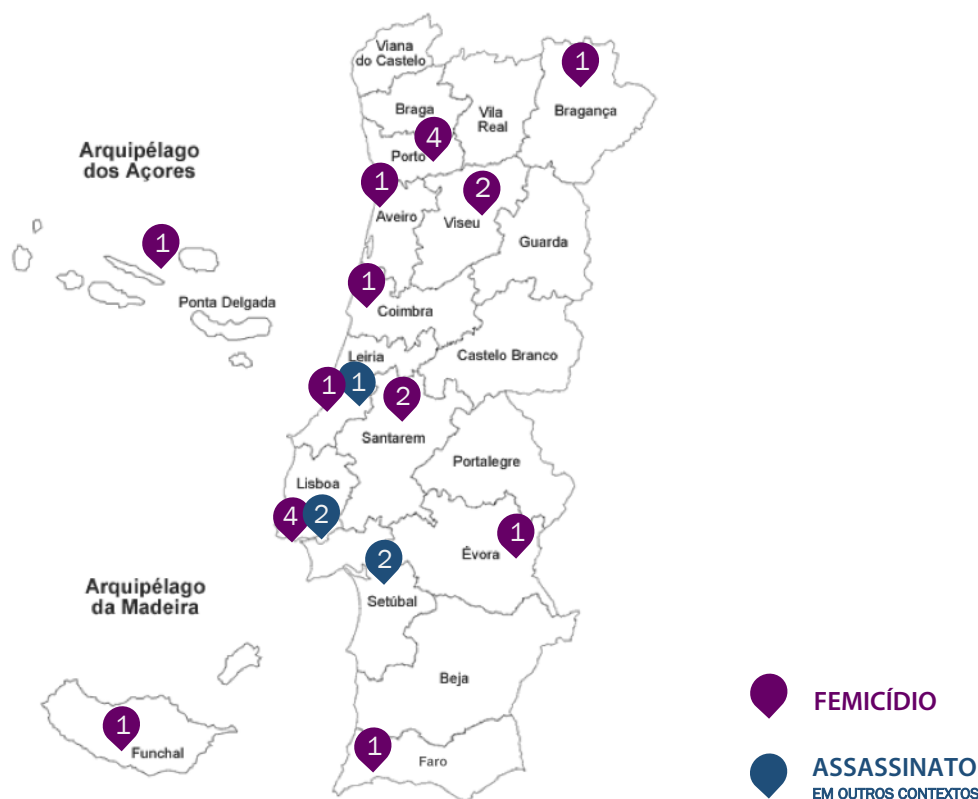
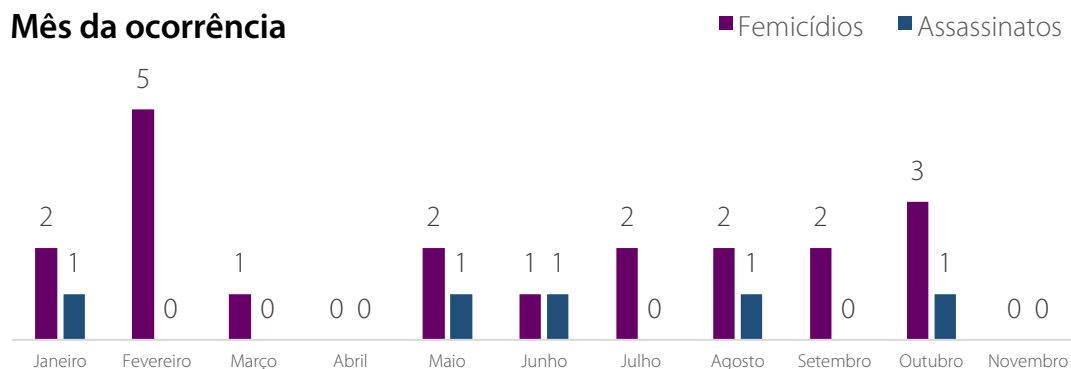
16 femicídios nas relações de intimidade  
1 femicídio em contexto de violência sexual  
3 femicídios em contexto familiar

## 5 ASSASSINATOS

EM OUTROS CONTEXTOS

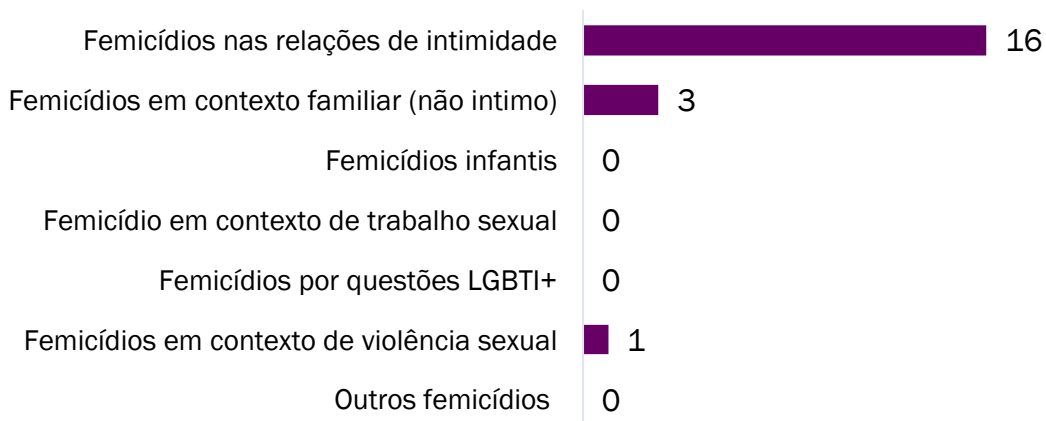
2 assassinatos em contexto de crime  
2 assassinato por discussão pontual  
1 assassinatos em contexto familiar

### Mês da ocorrência



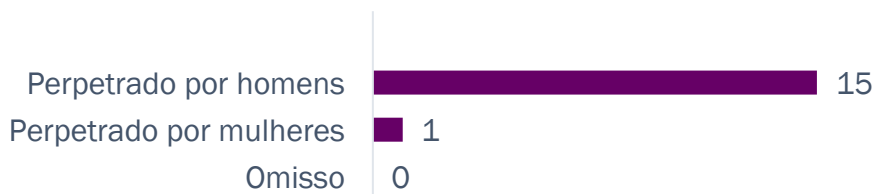
# FEMICÍDIOS

Entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2024 foram cometidos 20 feticídios em Portugal.



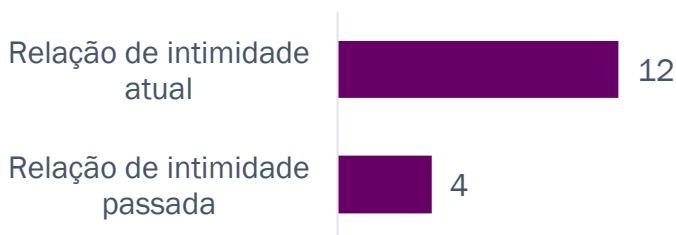
## FEMICÍDIOS NA INTIMIDADE

Dos 16 feticídios nas relações de intimidade cometidos em 2024, 15 foram perpetrados por homens.



## RELAÇÃO DE INTIMIDADE

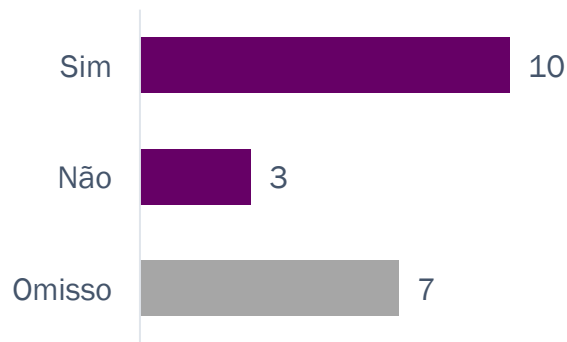
Dos 16 feticídios, 12 foram cometidos em relações de intimidade atuais (75%) e 4 em contexto de relações passadas (25%).



Em 8 casos foi possível apurar que vítima e ofensor tinham filhas/os em comum, e em 3 casos esses/as filhos/as eram menores de idade.

## VIOLÊNCIA PRÉVIA

A informação disponível na cobertura mediática dos casos torna possível concluir que em 10 dos 20 feminicídios (50%) existia violência prévia contra a vítima.



## VIOLÊNCIA CONHECIDA

Em todos os casos em que foi identificada violência prévia, essa violência, nas suas diferentes manifestações, era conhecida por terceiras pessoas, nomeadamente pelas/os vizinhas/os, familiares e/ou outras/os conhecidas/os.

**A violência prévia era do conhecimento de outras pessoas**

**Em 6 casos já havia sido feita denúncia anterior de violência doméstica às autoridades**

Através das notícias é também possível verificar que em 6 (60%) destes 10 casos em que existe informação da existência de violência doméstica prévia, já havia sido feita uma denúncia às autoridades.

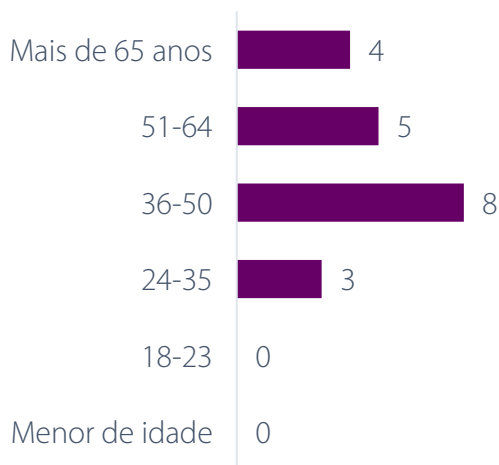
Em 3 feminicídios, foram reportadas ameaças de morte anteriores ao feminicídio. Importa ainda referir que 3 dos perpetradores já tinham historial criminal de violência doméstica anterior, incluindo um caso com condenação por feminicídio da ex-namorada.

**Em 3 dos casos as vítimas já tinham recebido ameaças de morte**

## SOBRE A VÍTIMA

Em todos os casos de femicídio, a idade das vítimas é conhecida, sendo que em 2024 a maioria das vítimas tinha mais de 36 anos. Do total de vítimas, 12 mulheres estavam empregadas, 4 estavam reformadas e 4 tinham uma situação laboral omissa. Das 20 vítimas de femicídio, 14 tinham filhas/os.

### Idade

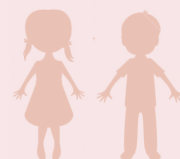


### Situação laboral:



60% Empregadas  
20% Reformadas  
20% Situação laboral omissa

### 14 MULHERES TINHAM FILHAS/OS



Em pelo menos 6 casos, as vítimas tinham filhas/os menores de idade

## SOBRE O/A OFENSOR/A

Em 19 dos casos, a idade dos/as ofensores/as é conhecida, sendo estas idades dispersas. Do total de perpetradores, 4 estavam empregados, 2 reformados e em 12 a situação laboral é omissa. Dos/as 20 ofensores/as, 11 tinham filhas/os (55%).

### Idade

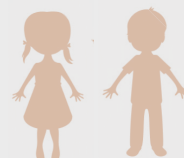


### Situação laboral:



20% Empregados  
10% Reformados  
60% Situação laboral omissa

### 11 OFENSORES/AS TINHAM FILHAS/OS



Em pelo menos 4 casos, os ofensores tinham filhas/os menores de idade

## SOBRE O CRIME

Alguns fatores e circunstâncias apresentam-se de forma reiterada nos femicídios analisados. Neste sentido, enumeram-se a seguir alguns aspetos importantes sobre os crimes praticados, cuja compreensão poderá contribuir para o combate a esta forma extrema de violência contra as mulheres.



### Local do crime

Em 60% (n=12) dos casos o crime ocorreu na residência conjunta de vítima e ofensor; em 25% (n=5) na via pública; Dos restantes, 5% (n=1) ocorreram no local de trabalho da vítima, 5% (n=1) em local ermo e um (5%) ocorreu em local omissos.



### Meio empregue

Em 30% (n=6) dos casos a vítima foi morta com recurso a arma branca; em 35% (n=7) com recurso a arma de fogo e em 5% (n=1) a vítima foi morta por asfixia ou estrangulamento. Em 5% (n=1) a vítima foi morta por espancamento, em um caso (5%), o meio é omissos e em 20% (n=4) casos a vítima foi morta por outros meios – objetos contundentes e tubos metálicos.

Em 30% (n=6) casos existiu **overkill**, quer por vários métodos para matar, quer pelo excesso de ações para provocar a morte.



### Vítimas de homicídio colaterais

Nos casos de femicídio perpetrados em 2024 não foram identificadas vítimas colaterais mortais.



### Vítimas diretas não mortais

Em 9 casos (45%) existiram vítimas diretas do femicídio que não faleceram, nomeadamente as/os filhas/os menores das vítimas que ficaram órfãs/ãos, ou assistiram ao crime. Num dos casos, uma criança de 12 anos assistiu ao crime e, noutro caso, um menor encontrou o corpo.



### Ocultação do crime

Em 2 casos, os perpetradores tentaram ocultar o crime, fazendo desaparecer o corpo das vítimas.

## SUICÍDIOS E MEDIDAS DE COAÇÃO:

4 dos 20 ofensores suicidaram-se e 3 tentaram o suicídio

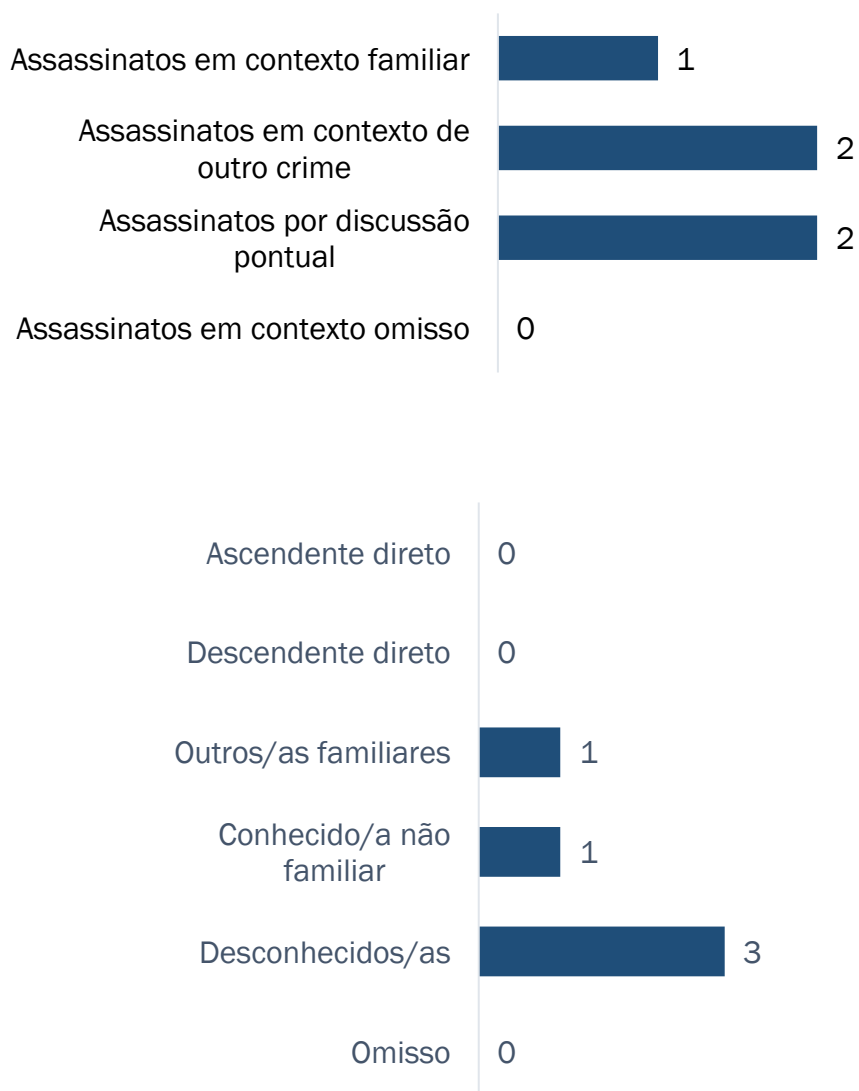
13 ofensores em prisão preventiva

3 casos é omissa a medida de coação



## ASSASSINATOS EM OUTROS CONTEXTOS

Quanto aos 5 assassinatos em outros contextos, 20% (n=1) ocorreram em contexto familiar, 40% (n=2) em contexto de outros crimes, 40% (n=2) em contexto de discussão pontual.



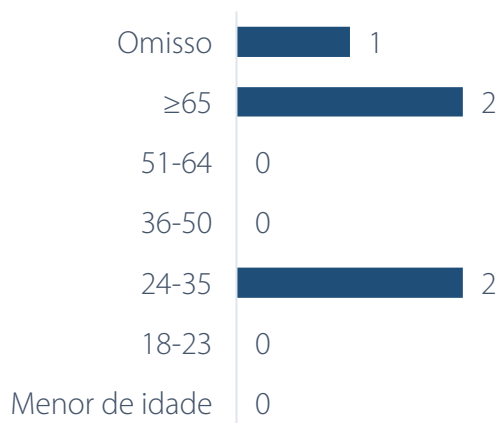
## VIOLÊNCIA PRÉVIA

Num dos casos eram conhecidos episódios de violência prévia, mas não apresentada qualquer denúncia.

## SOBRE A VÍTIMA

Em quase todos os casos é conhecida a idade das vítimas. Quanto à situação profissional, 1 mulher estava reformada, 3 estavam empregadas e 1 estava em situação de sem-abrigo. Das 5 vítimas, pelo menos 2 tinham filhas/os, num total de 4 crianças menores.

### Idade

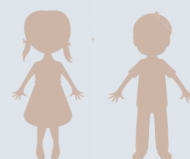


### Situação laboral:



20% Reformadas  
60% Empregadas  
20% Desempregadas

**2 MULHERES TINHAM FILHAS/OS,  
UMA DAS QUAIS ESTAVA GRÁVIDA**



## SOBRE O/A OFENSOR/A

Do total de 5 ofensores/as, houve 3 ofensores homens, 1 ofensora mulher e um em que se desconhece o género da/o ofensor/a.

Dois dos/as ofensores/as estavam desempregados, 2 empregados, e, num dos casos, a atividade laboral do/a ofensor/a é omissa. Pelo menos um/a dos/as ofensores/as tinha filhos/as menores.

### Idade

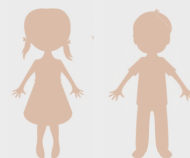


### Situação laboral:



40% Desempregados/as  
40% Empregados/as  
20% Omissa

**1 OFENSOR/A TINHA FILHOS/AS**



## SOBRE O CONTEXTO

De forma a compreender melhor os assassinatos de mulheres, torna-se relevante analisar alguns fatores e circunstâncias dos crimes. Neste sentido, enumeram-se nesta página alguns aspetos específicos sobre os crimes.



### Local do crime

Em 80% (n=4) dos casos, o crime ocorreu na via pública, e em 20% (n=1) ocorreu na residência da vítima.



### Meio empregue

Em 40% (n=2) dos casos a vítima foi assassinada com uso de arma de fogo, um caso por asfixia, um caso por espancamento / empurrão e um caso por arma branca.



### Vítimas de homicídio colaterais

Em um dos casos de assassinatos em contexto de discussão pontual cometidos em 2024, registou-se duas outras vítimas mortais.



### Vítimas diretas não mortais

Em 2 casos existiram outras vítimas diretas do assassinato que não faleceram, um foi ferido e 3 filhos menores que ficaram órfãos de pai e mãe.



### Ocultação do crime

Em 1 assassinato, o perpetrador tentou ocultar o crime, nomeadamente escondendo a arma do crime.

## SUICÍDIOS E MEDIDAS DE COAÇÃO:

Nenhum ofensor tentou o suicídio.

3 ofensores/as em prisão preventiva

2 ofensores com medida de coação omissa.

# 53 TENTATIVAS DE ASSASSINATO

## 30 TENTATIVAS DE FEMICÍDIO

24 tentativas de femicídio em relações de intimidade  
 3 tentativas de femicídio em contexto de violência sexual  
 3 tentativas de femicídio em contexto familiar

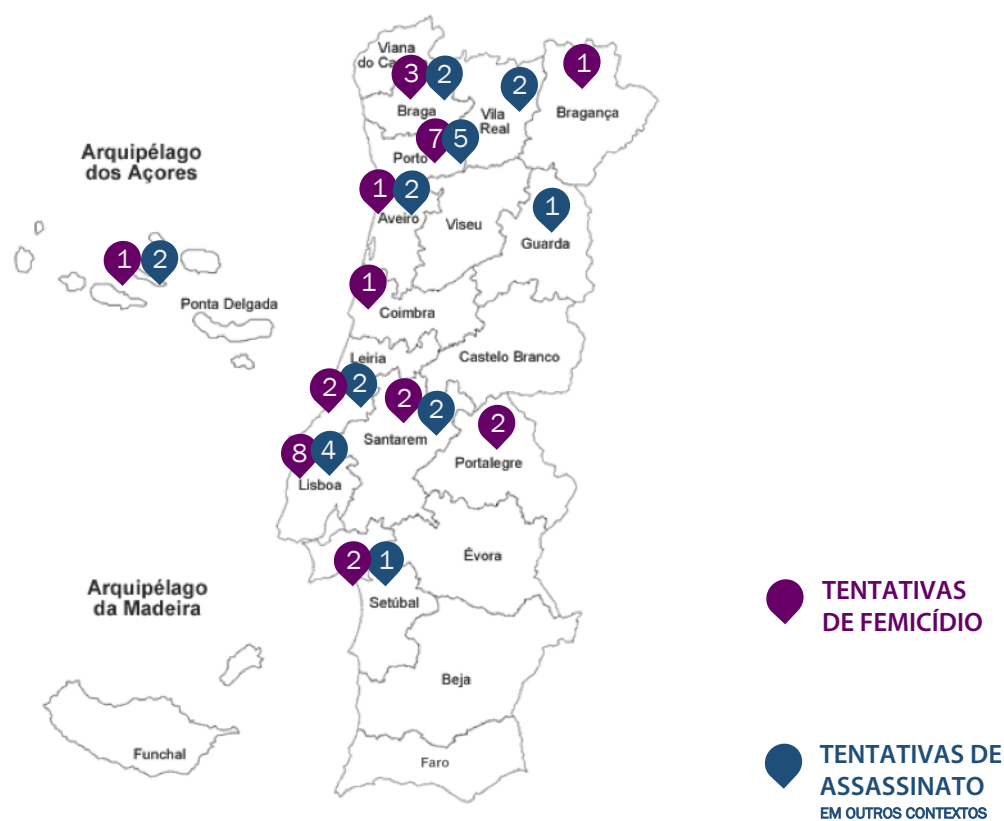
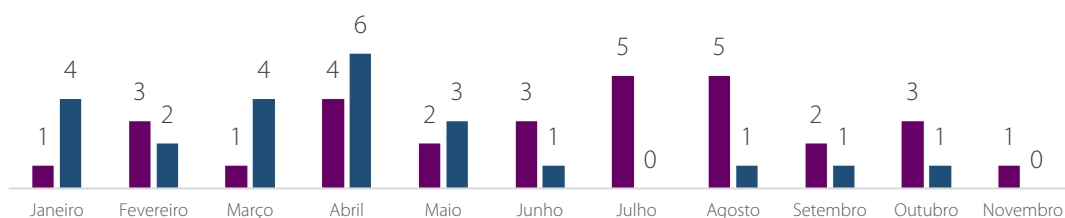
## 23 TENTATIVAS DE ASSASSINATO EM OUTROS CONTEXTOS

13 tentativas de assassinato em contexto familiar  
 5 tentativas de assassinato por crime  
 4 tentativas de assassinato em contexto de discussão pontual  
 1 tentativas de assassinato em contexto omissio

### Mês da ocorrência

■ Tentativas de Femicídio

■ Tentativas de Assassinato



● TENTATIVAS DE FEMICÍDIO

● TENTATIVAS DE ASSASSINATO EM OUTROS CONTEXTOS

## RECOMENDAÇÕES

Em 2024, **25** mulheres foram assassinadas e outras **53** mulheres sofreram um atentado à sua vida. Os dados desta infografia mostram que a implementação efetiva da legislação e de medidas de proteção às vítimas e a prevenção estão ainda longe de serem completamente eficazes.

Destacam-se com particular preocupação os femicídios em contexto de relações de intimidade, em que continua a persistir a violência doméstica prévia - identificável em pelo menos metade dos femicídios. Não é aceitável que estas mulheres façam a denúncia do crime, muitas vezes após ameaças de morte, e que não sejam imediatamente protegidas. Em 6 casos existia denúncia às autoridades. Quando existem situações de violência doméstica denunciada às autoridades, **a proteção das vítimas tem de ser uma prioridade**. Temos décadas de investigação que demonstra que a “espera” pelas certezas de que a violência existe, culminam em fatalidades. As pessoas agressoras têm de ser imediatamente afastadas sob pena de terem tempo de atentar contra a vida destas mulheres. A somar aos 20 femicídios, foram 30 as tentativas de femicídio - em 2024 e até 15 de novembro, **quase cinco mulheres por mês sofreram um atentado às suas vidas**.

No ano de 2024, merece também atenção o número de femicídios e tentativas de femicídio de mulheres jovens, idosas e mulheres grávidas. A intersecção entre geração e violência faz das mulheres mais jovens ou mais idosas, pessoas mais vulnerabilizadas. Foram sinalizados vários casos de femicídios e assassinatos em contexto familiar a vítimas idosas. Por outro lado, são também prevalentes as tentativas de femicídios a mulheres jovens por parte de (ex)parceiros íntimos. A gravidez é um fator de risco acentuado, sobretudo quando a violência prévia já está sinalizada. Por motivos e contextos diferentes, estas mulheres encontram-se reféns de vulnerabilidades múltiplas, incluindo situações socioeconómicas mais precárias, resultando em dificuldades acrescidas de sair das relações abusivas.

**É preciso investir na proteção das vítimas!**

## RECOMENDAÇÕES

A efetividade dos cuidados e apoio a mulheres a viver uma situação de violência implica uma **resposta célere e especializada por profissionais altamente capacitadas/os**. Investir em formação profissional especializada para todos/as os/as profissionais de primeira linha de resposta é primordial. **Promover reflexões com perspetiva de género e de uma intervenção centrada nas vítimas**, implicará uma redução da culpabilização das mulheres pela violência sofrida e um sentimento de maior confiança no sistema de proteção e de justiça por parte destas. Se as vítimas encontrarem um Estado que efetivamente as protege, cada vez mais mulheres denunciarão as situações de violência que as aterrorizam. Ter mais denúncias significa ter mais oportunidade de intervenção. Mais oportunidade de intervenção efetiva tem de significar uma redução dos dados apresentados nesta infografia.

**É preciso investir na formação especializada e com lente de género e na ampliação de mecanismos financiadores para a recolha de dados sobre estas formas de violência!**

Uma nota final de repúdio absoluto para a incompetência do Estado em proteger as vítimas de assassinatos/ feticídios particularmente nos casos (altamente mediáticos) em que a(s) vítima(s) denuncia(m) às autoridades, o terror que vivencia(m), e mesmo existindo ameaças de morte e perseguições; mesmo **tendo o ofensor condenações prévias por violência doméstica (ou até por crimes mais graves)**; ainda assim, estes não são adequadamente afastados e as mulheres sofrem ataques à sua vida.

**É preciso investir na comunicação efetiva entre serviços e processos!**

**Relembrar que as/os órfãs/ãos são vítimas diretas do feticídio!**

Quatorze mulheres vítimas de feticídio tinham filhas/os e 6 dos casos eram menores de idade. Os/as filhos/as são vítimas diretas do feticídio. É urgente a sua proteção através de uma reparação holística, não só contemplando a compensação financeira, mas também assegurando uma proteção, apoio e acompanhamento psicossocial prolongados no tempo.

De forma reiterada, há vários anos a UMAR tem chamado a atenção para as respostas de cuidado e prevenção, mas o problema mantém-se. Precisamos, clara e urgentemente, de inverter o paradigma de atuação.

**É preciso investir na prevenção!**

# RECOMENDAÇÕES

## Aos media

Aos/às profissionais da comunicação social, agradecemos o serviço público de falar sobre femicídio ao longo das últimas décadas. Apelamos agora para que as notícias sobre as mortes de mulheres, em especial aquelas que envolvem contextos de violência doméstica e femicídio, sejam preparadas de forma cuidada, adotando-se uma perspetiva de género fundamental para a melhor comunicação destes factos à sociedade. Neste mesmo sentido, e considerando que o contacto com um texto jornalístico sobre um femicídio misógino e violento pode ser um gatilho e motivo de sofrimento para outras vítimas, sugerimos que estas notícias sejam sempre acompanhadas de informações sobre redes de apoio e serviços de proteção; para que as mulheres saibam que existem saídas de uma vida de violência.

**É preciso investir na visibilização dos apoios especializados de proteção das vítimas e de sistema de justiça eficaz que reforcem a existência de saídas possíveis para a violência!**



**OBSERVATÓRIO**  
DE MULHERES ASSASSINADAS



## União de Mulheres Alternativa e Resposta

A UMAR é uma organização não governamental voltada para a luta pelos Direitos Humanos e contra todas as formas de discriminação. Desde 2004, uma equipa de voluntárias recolhe e analisa todas as notícias de mulheres assassinadas em Portugal, destacando particularmente os femicídios. A análise aprofundada e especializada sobre os femicídios em Portugal é fundamental para delinear estratégias de prevenção adequadas.

### Autoras:

Cátia Pontedeira

Frederica Claro de Armada

Maria José Magalhães

Camila Iglesias

Leonor Silva

Tatiana Machiavelli C. Souza

Liliana Rodrigues

### Agradecimentos:

Às investigadoras Luciana Conz e Leydiane Conceição

### Citação sugerida:

Pontedeira, C.; Armada, F.C.; Magalhães, M.J.; Iglesias, C.; Silva, L.; Souza, T.M.C.; e Rodrigues, L. (2024). Dados preliminares sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal: dados 1 janeiro a 15 de novembro de 2024. Observatório das Mulheres Assassinadas, UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta.